

## ATA N.º 2

**Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Norte Alentejano**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, através de videoconferência, reuniu-se o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 24/02/2021, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Norte Alentejano, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.º José Minas da Gama Pinheiro, Chefe de Divisão do Serviço Regional do Norte Alentejano;

Vogais efetivos:

Eng.ª Maria Teresa Possidónio Santos, Diretora de Serviços de Controlo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

- 1. Verificação e declaração de inexistência de casos de impedimento dos membros do Júri;**
- 2. Análise dos elementos das candidaturas apresentadas, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação;**
- 3. Deliberação sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas.**
- 4. Notificação dos/as candidatos/as.**

No âmbito do ponto 1 da ordem de trabalhos, os membros do Júri, em face da candidatura única apresentada por Maria Antonieta Rosa Serra, declararam não se encontrar em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Sem prejuízo, pode a candidata, nos termos dos artigos 73.º e seguintes do referido diploma legal, deduzir suspeição do(s) elemento(s) do Júri.

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise da candidatura, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, à luz do disposto nos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, nos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, e na Oferta de Emprego OE202103/0808, publicitada na Bolsa de Emprego Público.

Atenta a apreciação efetuada dos elementos apresentados, conforme a lista de verificação de requisitos e demais elementos no âmbito do processo de apreciação de candidaturas, que se encontra em anexo e é parte integrante da presente ata, o Júri constatou que a a candidata Maria Antonieta Rosa Serra não fez entrega dos seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, exigido para admissão ao procedimento concursal, nos termos legalmente previstos;
- Declaração emitida pelo serviço onde exerce funções, com discriminação das atividades que executa;
- Certificado comprovativo da titularidade de licenciatura em uma das áreas pretendidas (Engenharia Agrária, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronómica, Engenharia das Ciências Agrárias, Engenharia de Produção Animal, Engenharia Agropecuária, Engenharia Zootécnica ou Medicina Veterinária);
- Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado.

Em face do que antecede, e dando cumprimento ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata Maria Antonieta Rosa Serra do procedimento concursal, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, porquanto a falta dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, que a candidata deveria ter apresentado, impossibilitam a sua admissão.

No que concerne ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar, através de mensagem de correio eletrónico, a candidata excluída, para, querendo, dizer em sede de audiência prévia dos interessados, por escrito e através do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, o que se lhe oferecer sobre o projeto de decisão de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com os artigos 10.º, n.º 1, e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Mais deliberou o Júri incluir, na referida notificação, a informação de que a consulta do processo poderá ser efetuada nos dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, mediante marcação prévia, e de que a presente ata se encontra disponível na página eletrónica da Direção Regional, em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,

Assinado digitalmente  
por JOSÉ MINAS DA  
GAMA PINHEIRO  
Data: 2021.05.11  
14:43:10 +01:00

Diretora de Serviços de Controlo  
Assinado digitalmente por MARIA  
TERESA POSSIDÓNIO SANTOS  
Data: 2021.05.11 17:01:34  
+01:00  
Local: DRAPAL

Assinado digitalmente por  
ÉLIO EMANUEL DE JESUS  
SANTOS  
Data: 2021.05.11 17:07:36  
+01:00

**APRECIÇÃO DA CANDIDATURA**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS**

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Norte Alentejano, publicado através do Aviso (extrato) n.º 5551/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, e publicitado na BEP com o código de oferta n.º OE202103/0808.

|  |  |
|--|--|
| <b>Nome do/a candidato/a:</b>  | <b>Maria Antonieta Rosa Serra</b>                    |
| <b>Requisitos de Admissão</b>  | <b>Selecione na lista a opção correta</b><br>Sim Não |
| 1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202103/0031: | <b>Controlo</b>                                      |
| 1.1 Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.  |  |
| 1.2 Candidato/a licenciado/a em uma das seguintes áreas: Agronomia, Produção Agrícola, Produção Agroflorestal, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Produção Animal ou Gestão.  |  |
| <b>Documentação</b>  |  |
| 2. Formulário de candidatura:  | <b>Não</b>   |
| 2.1 Entregue pelos meios previstos;  | <b>Não</b>   |
| 2.2 Dentro do prazo determinado;   | <b>Não</b>   |
| 2.3 Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.  | <b>Não</b>   |
| 3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:   | <b>Sim</b>   |
| 3.1 As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;  | <b>Sim</b>   |
| 3.2 Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.   | <b>Sim</b>   |
| 4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:  | <b>Não</b>   |
| 4.1 A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;   | <b>Não</b>   |
| 4.2 A carreira;  | <b>Não</b>   |
| 4.3 A categoria;   | <b>Não</b>   |
| 4.4 A antiguidade na categoria;  | <b>Não</b>   |
| 4.5 A antiguidade na carreira;   | <b>Não</b>   |
| 4.6 A antiguidade no exercício de Funções Públicas.  | <b>Não</b>   |
| 4.7 Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.  | <b>Não</b>   |
| 5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.  | <b>Não</b>   |
| 6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.  | <b>Não</b>   |
| 7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.   | <b>Sim</b>   |

10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

11. Observações:

A candidata não fez entrega de declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído.

A candidata não fez entrega de declaração emitida pelo serviço onde exerce funções, com discriminação das atividades que executa.

A candidata não fez entrega de certificado comprovativo da titularidade de licenciatura em uma das áreas pretendidas (Engenharia Agrária

Engenharia Agrícola, Engenharia Agronómica, Engenharia das Ciências Agrárias, Engenharia de Produção Animal, Engenharia Agro Pecuária,

Engenharia Zootécnica ou Medicina Veterinária).

A candidata não fez entrega do formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado.

**Admitido/a:**

**Não**

Évora, 11 de maio de 2021

**O JÚRI**

Assinado digitalmente por JOSÉ  
MINAS DA GAMA PINHEIRO  
Data: 2021.05.11 15:16:27  
+01:00

---

**José Minas da Gama Pinheiro**

Diretora de Serviços de Controlo

Assinado digitalmente por MARIA TERESA  
POSSIDÓNIO SANTOS  
Data: 2021.05.11 17:02:33 +01:00  
Local: DRAPAL

---

**Maria Teresa Possidónio Santos**

Assinado digitalmente por ÉLIO  
EMANUEL DE JESUS SANTOS  
Data: 2021.05.11 17:08:38 +01:00

---

**Élio Emanuel de Jesus Santos**